



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.754/97 de 31 de janeiro de 1.997

Decreta Ponto Facultativo

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

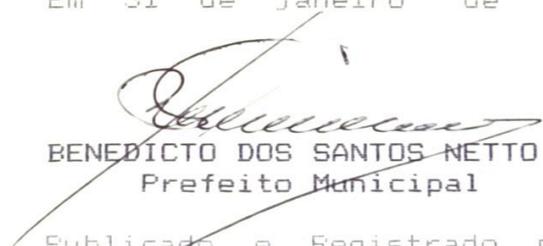
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, os dias 10 e 11 de fevereiro de 1.997, em comemoração aos festejos carnavalescos sendo que o atendimento dos serviços Públicos Municipais no dia 12 de fevereiro de 1.997 serão iniciados às 12:00 horas.

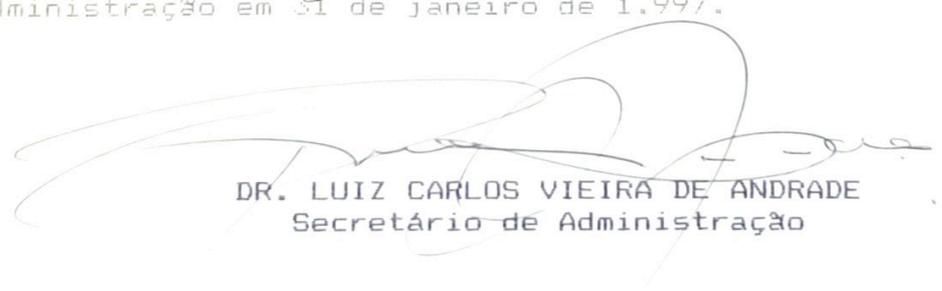
Parágrafo único:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plantão de atendimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 31 de janeiro de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 1.997.


DR. LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração